



**XXII REGATA INTERNACIONAL
RECIFE-NORONHA**

2º AVISO DE REGATA XXII REFENO- 25 de Setembro de 2010.

1. REGRAS

A Regata será disputada sob as seguintes regras:

- 1.1.** Regulamentos da MARINHA DO BRASIL;
- 1.2.** Regras de Regatas a vela da ISAF, 2009-2012;
- 1.3.** Determinações da FBVM;
- 1.4.** Regulamentos da ORC;
- 1.5.** Regulamentos das classes ORC International, ORC Club e RGS;
- 1.6.** Os Avisos e as Instruções de Regata;
- 1.7.** Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

2. CLASSES

Serão aceitas inscrições nas seguintes categorias:

- 2.1. Classe ORC Club:** barcos portadores de certificado ORC Club, válido para o ano de 2010. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado *Performance Line Corrected Time*, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 293 milhas náuticas.
- 2.2. Classe ORC International:** barcos portadores de certificado ORC International, válido para o ano de 2010. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado *Performance Line Corrected Time*, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 293 milhas náuticas.
- 2.3. Classe RGS:** barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2010. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais.
- 2.4. Classe MULTICASCO:** Catamarãs e Trimarãs.
- 2.5. Classe AÇO:** barcos construídos em aço.
- 2.6. Classe BICO-DE-PROA:** os barcos da Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos do tipo monocasco que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron, Prolan ou filmes, não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos. A inscrição de barcos nessa Classe está sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora.
- 2.7. Classe ABERTA:** destinada aos monocascos que não se enquadrarem de forma alguma nas classes ORC Club, ORC International, RGS ou AÇO, e cujos comandantes não desejam participar da classe BICO-DE PROA. Em função de análise da Comissão Organizadora, barcos de série só



XXII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

podem inscrever-se nesta classe quando a citada Comissão não encontrar nos arquivos da RGS/ORC uma medição para o mesmo modelo.

2.8. Independente da categoria em que o barco se inscrever, a comissão de regata se reserva o direito de checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando o comandante da embarcação.

Nota 1 – A classificação será por ordem de chegada para os barcos das classes Multicasco, AÇO, BICO-DE PROA e ABERTA.

Nota 2 – Aos barcos de série cujos comandantes desejarem inscrever-se na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos será atribuído o maior TMFAA de barcos semelhantes registrados na BRA-RGS, quando existente. Caso inexistente, o veleiro será inscrito na Classe ABERTA ou BICO-DE PROA, à escolha do comandante.

Nota 3 – Dependendo do número de barcos inscritos, as classes poderão ser subdivididas em duas (2) até seis (6) subclasses, a critério da Comissão Organizadora.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Por se tratar de uma regata oceânica, todos os barcos devem estar de acordo com as exigências da Marinha do Brasil.

Solicitamos aos comandantes participantes observarem com a máxima atenção as novas exigências da NORMAM 03. (www.dpc.mar.mil.br ou www.mar.mil.br).

3.2. Inspeção nos Barcos participantes:

3.2.1. Já está disponível no link Quadro de Avisos » Exigências do site www.refeno.com.br a lista de equipamentos e medicamentos exigidos pela Marinha do Brasil.

3.2.2. Os veleiros inscritos na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco terão como prazo para realizar suas inspeções o período de 17 a 20 de setembro de 2010.

3.2.3. A inspeção será realizada do dia 17 até as 18h00 do dia 23 de setembro de 2010, nos barcos provenientes de outros estados ou países.

3.2.4. O prazo limite para retirada de pendências será até as 12h00 do dia 24 de setembro de 2010.

3.2.5. O nome da embarcação deverá estar pintado nas boias, coletes, pirotécnicos, botes e extintores.

3.2.6. Será exigida de todos participantes a **Licença de Estação Navio** emitida pela Embratel.



**XXII REGATA INTERNACIONAL
RECIFE-NORONHA**

3.3.

I) Os seguintes tópicos referentes ao previsto no item 0437 da NORMAM 03/DPC estão pendentes de *flexibilização* pela Marinha do Brasil para as embarcações participantes da REFENO, classificadas para navegação interior ou costeira, exclusivamente quando navegando acompanhadas por navio da Marinha do Brasil (MB), inclusive no regresso de Fernando de Noronha para o continente:

- (1) A não-exigência de balsa salva-vidas classe II, aceitando-se a existência de bote inflável;
- (2) A permissão do uso de coletes salva-vidas classe II, desde que em quantidade suficiente para todos a bordo;
- (3) A exigência de apenas um equipamento de navegação GPS;
- (4) A possibilidade de Mestres-Amadores, com mais de dois anos de habilitação, poder requerer ao Capitão-dos-Portos de Pernambuco uma autorização para comandarem suas embarcações durante a regata;
- (5) A não-exigência, em caráter excepcional, da dotação do EPIRB 406 MHz;
- (6) A não-exigência do parecer de um engenheiro naval ou de um Projetista devidamente credenciado no CREA, ou do Estaleiro fabricante do barco, atestando a capacidade da embarcação de empreender navegação em mar aberto oceânica.

Em momento oportuno, mais informações serão publicadas no site www.refeno.com.br.

II) A Comissão de Regata deverá disponibilizar uma embarcação para realizar reboque dos veleiros avariados, inclusive no regresso ao continente, porém recomenda fortemente que cada embarcação tenha combustível suficiente para cobrir a distância de 150 milhas náuticas sem auxílio de reboque.

III) Os Comandantes das embarcações classificadas para navegação interior ou costeira devem preencher e assinar uma declaração, cujo modelo encontra-se anexo, atestando que estão cientes de que a *flexibilização* prevista nestas diretrizes só é válida quando navegando acompanhados por navio da Marinha do Brasil.

IV) Todas as embarcações inscritas na REFENO devem ser vistoriadas pela equipe de inspetores da Capitania dos Portos de Pernambuco até 36 horas antes do horário previsto para a partida da regata. A solicitação de retirada de pendências deve ser feita até 27 horas antes do horário da largada. As embarcações que permanecerem com pendências após este prazo não poderão participar da regata e estão terminantemente proibidas de seguir para Fernando de Noronha sob pena de apreensão da embarcação pela Marinha do Brasil.

Todos os barcos devem estar de acordo com os padrões mínimos de segurança exigidos pelo ORC – Categoria 3 e devem ter um comprimento (LOA) maior ou igual a 25 pés (7,62 m), a ser comprovado pela CR através de medição, sendo também recomendado pela comissão organizadora o uso de balsa inflável. Os barcos da classe Mini-Transat estão aptos a concorrer.



**XXII REGATA INTERNACIONAL
RECIFE-NORONHA**

3.4. Inscrições de barcos com um único tripulante (navegação em solitário) exigem que este seja Capitão-Amador e a embarcação possua todos os equipamentos de salvatagem e comunicação exigidos pela Norman 3 sem as exceções listadas no item 3.3 sub item 1 ao 6.

3.5. A aceitação de inscrições de barcos com um único tripulante poderá excepcionalmente ser feita dependendo das condições do conjunto “barco-tripulante”. Tais condições deverão ser submetidas à apreciação da Comissão Organizadora para a necessária avaliação até o dia 11 de setembro de 2010.

3.6. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, por via eletrônica, conforme instruções disponíveis a partir de 25 de Março de 2010 no site www.refeno.com.br.

3.6.1. Só serão aceitos os 150 (cento e cinquenta) primeiros barcos inscritos.

3.6.2. Os valores das inscrições serão os seguintes:

25/03/2010 a 05/05/2010	R\$ 350,00
06/05/2010 a 22/06/2010	R\$ 450,00
23/06/2010 a 27/07/2010	R\$ 550,00
28/07/2010 a 31/08/2010	R\$ 650,00
01/09/2010 a 20/09/2010	R\$ 800,00

3.6.3. Em caso de desistência até o dia 31 de agosto de 2010, de barco ou de tripulante, a inscrição poderá ser transferida para outro barco ou tripulante, desde que o novo inscrito pague a diferença do valor da inscrição do dia.

3.6.4. Os cancelamentos de inscrição feitos serão reembolsáveis da seguinte forma:

1. Até 16 de junho- 100%.
2. Após 16 de junho e antes de 31 de agosto- 50%.
3. Após 31 de agosto os cancelamentos não serão reembolsados.

3.6.5. As inscrições encerram no dia 20 de setembro de 2010*.

*Em caráter excepcional, a critério da comissão organizadora, a mesma poderá aceitar inscrições desde que seja pago a multa de 100% do valor da última taxa inscrição.

3.6.6. Não haverá mais nenhuma inscrição ou mudança após a reunião de comandantes.

3.7. Somente poderão partir na regata os barcos que tiverem apresentado até as 18 horas do dia 24 de setembro de 2010, na secretaria da XXII REFENO, os seguintes documentos e condições:

3.7.1. Cópia do certificado de medição na sua Classe (ORC ou RGS).

3.7.2. Que tenham inscrito o Comandante da embarcação, observando-se o disposto no item 3.4.

3.7.3. Certificado de inspeção preenchido e assinado pela Marinha do Brasil e confirmado pela Comissão Organizadora, atestando o enquadramento do barco nas



XXII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

condições de segurança exigidas pelo regulamento.

3.7.4. Comprovante de comparecimento às palestras sobre Segurança por parte do Mestre Amador (portador de licença especial para comando de embarcação) e mais um tripulante.

4. RECOMENDAÇÕES

4.1. Os Comandantes dos veleiros deverão informar a comissão organizadora, data e hora de sua chegada ao Recife assim como seu local de fundeio.

4.2. A partir do dia 26 de julho, os veleiros que participam da XXII - REFENO terão isenção da taxa de ancoragem por 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de chegada ao Cabanga. Antes deste período e após completar 60 dias corridos, será cobrada taxa de ancoragem 50% menor que a taxa para barcos visitantes que não participam da regata. Esta isenção vale até o dia 26 de novembro de 2010. Caso haja necessidade de permanecer por mais tempo, comunicar a secretaria do clube para os acertos necessários.

4.3. Devido à grande quantidade de embarcações participantes e às condições de ancoragem na bacia interna do clube, é fortemente recomendada a barcos com calado superior a 2,2 m a ancoragem no porto do Recife, nas proximidades do Pernambuco Iate Clube. O Cabanga disponibilizará uma embarcação que fará o percurso a cada hora entre o clube e a área de atracação no porto do Recife.

5. PERCURSO

5.1. Os procedimentos de partida se iniciarão a partir das 14h40min do dia 25 de setembro de 2010, em frente ao Marco Zero, localizado no Porto do Recife, conforme descrito nas instruções de Regata, disponível a partir do dia 1 de setembro de 2010. As IR também serão distribuídas na reunião de comandantes.

5.2. A linha de chegada será estabelecida em frente ao Mirante do Boldró, no Arquipélago de Fernando de Noronha, seguindo os procedimentos descritos nas Instruções de Regata.



XXII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiadas as diversas subclasses das classes: RGS, ORC International, ORC Club, Multicasco, Aço, Bico-de-Proa e Aberta (se houver).

6.2. Será premiado o primeiro monocasco a cruzar a linha de chegada (Fita Azul).

6.3. Será premiado o primeiro multicasco a cruzar a linha de chegada (Fita Azul).

6.4. Será premiado o primeiro de cada classe de barco produzido em série (como por exemplo, Fast 395 ou Delta 32), por ordem de chegada em tempo real, desde que com três ou mais barcos inscritos e que solicitem a classe a comissão de regata através de simples requerimento, indicando os nomes dos barcos e seus comandantes.

6.6. Será premiado com o TROFÉU CARLOS ALBERTO CIARLINI, o late Clube vencedor da disputa entre equipes, conforme regulamento específico desse prêmio.

6.6.1. Para esta premiação, os clubes terão que inscrever 03 (três) barcos filiados ao mesmo, até o dia 20 de setembro de 2010.

6.6.2. Será premiado o Clube que tiver o melhor resultado somando as colocações dos 3 (três) barcos participantes de cada clube em suas respectivas categorias.

6.7. PREMIAREMOS ESPECIALMENTE

6.7.1. Tripulante mais jovem.

6.7.2. Tripulante mais idoso.

6.7.3. O barco com maior percentual de tripulantes femininos.

6.7.4. Penúltimo barco a chegar (Troféu Tartaruga Marinha).

6.7.5. O barco mais antigo.

6.7.6. A tripulação com a maior média de idade (Tripulação “barco a velho”).

6.7.7. O barco procedente de local mais distante do Recife.

8. DIVERSOS

8.1. Solicitamos aos comandantes que irão participar da Regata, ou que têm esta intenção, que acessem o site da Regata ou se comuniquem o mais rápido possível com a Comissão Organizadora no Cabanga late Clube de Pernambuco.

8.2. As Instruções de Regata estarão disponíveis a partir de 01 de setembro de 2010.

8.3. Na XXII REFENO o *check-in* obrigatório das embarcações será feito antes da exibição da bandeira de preparação de cada grupo, entre 20 minutos e 5 minutos antes do tiro de partida.



XXII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

8.4. O Cabanga Iate Clube assim como a comissão organizadora estão isentos de qualquer responsabilidade pessoal ou material por acidentes que porventura venham acontecer no período da regata com os seus participantes os quais declaram ao assinar a ficha de inscrição ter pleno conhecimento dos riscos existentes a uma competição deste tipo.

8.6. Bolsa de Tripulantes: está disponível no site www.refeno.com.br.

8.7. Não haverá limitação para patrocinadores pessoais, desde que mantidos os espaços na proa das embarcações para fixação dos patrocinadores oficiais da regata. O referido espaço deve ser no mínimo de 20% da área do costado da embarcação, iniciando-se da proa em direção à popa.

9. MAIS INFORMAÇÕES

9.1. CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

Av. Engenheiro José Estelita, s/n - Cabanga – Recife-PE.

Fone / Fax: 81 3428-4277.

E-mail: secretaria@refeno.com.br.

Home Page: <http://www.refeno.com.br>.

S 08 04' 48.8" - W 034 53' 26.6"